



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
DEPT. DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS – DCAC
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO - COLADM

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares buscam ampliar as condições de estudo e formação, contribuindo para fortalecer a análise crítica-construtiva no ambiente organizacional em suas mais variadas facetas, como também na consolidação entre teoria e prática. O propósito das Atividades Complementares compreendem uma carga horária de livre gerenciamento do(a) discente que poderá optar por integraliza-las gradativamente (melhor opção) durante o curso, ou na forma que melhor lhe convier, sendo obrigatória a sua integralização para a conclusão do curso.

Visam oportunizar ao discente desenvolvimento pessoal, profissional e interdisciplinar, objetivando ampliar seu conhecimento e a aquisição ou aperfeiçoamento de habilidades e competências. A participação discente em atividades acadêmico-científicas diversas na área do curso fortalecerá a atuação generalista da Administração ao mesmo tempo oferecendo os meios de eventuais especializações. Possibilitará, também a articulação entre os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula e práticas inovadoras adotadas no âmbito das organizações, vivenciados em cursos, ou na participação em projetos de monitoria e/ou pesquisa e/ou extensão devidamente registrados na Universidade ou outra instituição de ensino devidamente regulamentada pelo MEC.

Segundo a Resolução N° 04 do CNE/CES, de 13/07/2005, pode-se depreender que a amplitude das atividades complementares constituem componentes enriquecedores ao curso de Administração da UESC.

As atividades complementares compreendem uma carga horária mínima de **180 horas**, com possibilidade de convalidação no curso de Administração as seguintes alternativas:



ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA ACEITA
<u>Projeto de ensino:</u> • Monitoria em eventos; • Monitoria em projetos de ensino <i>OBS: Verificar projetos relacionados a Administração (Página de ADM no site da Uesc ou na Proex).</i>	Válido até 60 horas
<u>Projeto de pesquisa:</u> • Projetos de pesquisa registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP). <i>OBS: Verificar projetos relacionados a Administração (Página de ADM no site da Uesc ou na Proex).</i>	Válido até 60 horas
<u>Projeto de atividade de extensão:</u> • Projetos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão (PROEX). <i>OBS: Verificar projetos relacionados a Administração (Página de ADM no site da Uesc ou na Proex).</i>	Válido até 60 horas
<u>Atuação comprovada na Empresa Júnior</u> • Trainee; • Cargo de Presidência, Diretoria e Gerências.	Válido até 90 horas
<u>Participação em eventos relacionados à Administração (seminários, simpósios, congressos, conferências):</u> • Oficinas; • Cursos; • Palestras; • Webinários; • Seminários; • Workshops; • Apresentação de trabalhos em eventos (<i>só serão aceitos se for informado a carga horária no certificado</i>);	Válido até 60 horas



• Eventos similares aos informados. <i>OBS: serão aceitas participação em eventos presenciais e online.</i>	
<u>Participação como discente em disciplinas oferecidas pela UESC, ou por outras Instituições de ensino superior regulamentadas pelo MEC.</u> • Disciplina extracurricular (fora da do curso). <i>OBS: Somente serão aceitas disciplinas ligadas a área de Administração. Apresentar histórico acadêmico comprovando aprovação.</i>	Válido até 60 horas
<u>Participação Comprovada em Cargo de Diretoria e Comissões em Entidade de Representação Estudantil na UESC:</u> • Centro Acadêmico de Administração; • DCE.	Válido até 60 horas

OBSERVAÇÕES:

- Só serão aceitas atividades complementares realizadas a partir do ano de entrada no curso;
- Os certificados precisam estar datados, bem como constar a carga horária da atividade realizada;
- A carga horária mínima de atividades complementares é de 180h, que precisam ser distribuídas entre as atividades listadas acima (observando a carga horária máxima aceita de cada uma). Assim, não serão aceitas 180h somente de um tipo de atividade ou similares como 90h em dois itens distintos. Verifique sempre o total máximo por atividade conforme o que consta acima.

A integralização da carga horária estará condicionada à comprovação da participação discente em atividades complementares. Pretende-se, assim, não só integrar o aprendizado teórico à prática, como também fomentar o estímulo no hábito da pesquisa, e extensão, da busca do aperfeiçoamento e desenvolvimento pessoal e do intercâmbio de experiências profissionais.

Veja também as orientações sobre o aproveitamento das ACCs:
<https://www.uesc.br/proad/2024/atividades-complementares.pdf>